



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 941

Página 1 de 3

### Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
RESOLUÇÕES .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 941

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES



#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Francisco José Martins, nº 4-16- Centro – Fones (14) 3375-1340 – CEP -18935-025  
e-mail: [cmas@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:cmas@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**Assunto:** Aprovação da Reprogramação dos SalDOS dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro 2025, em conformidade com a Ata nº 226 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação dos saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- **Proteção Social Básica:** R\$ 24.877,02 (vinte quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos).
- **Expansões 2024:** R\$ 103.600,00 (cento e três mil seiscentos reais)

**Art. 2º** A reprogramação dos saldos será destinada ao financiamento das ações e serviços socioassistenciais previstos no Plano de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo, visando a continuidade da execução dos serviços e a melhoria da oferta da proteção social aos usuários, conforme as necessidades identificadas durante o exercício.

**Art. 3º** A reprogramação dos saldos será realizada de forma a assegurar a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços socioassistenciais cofinanciados, sem qualquer descontinuidade nos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Art. 5º** A reprogramação dos saldos será acompanhada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, garantindo a sua aplicação conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com os planos, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** O Conselho Municipal de Assistência Social ratifica a Ata nº 226 de 11 de fevereiro, que documenta todas as discussões e deliberações realizadas na reunião ordinária para análise e aprovação da reprogramação dos saldos de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 941

Página 3 de 3



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Francisco José Martins, nº 4-16- Centro – Fones (14) 3375-1340 – CEP - 18935-025

e-mail: [cmas@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:cmas@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

em 11 de fevereiro de 2025.

**Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolaastro**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Espírito Santo do Turvo

**Rosiney Alves Moreira Freitas**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social  
Espírito Santo do Turvo.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**